



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a “Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do 11º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 332, esquina com a Rua José Bonifácio, Bairro Centro, Município de Santa Luzia do Pará”, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 06 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA